



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

## DECRETO Nº 259/2012

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2012

“Concede gratificação”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, Waldinei Chicareli de Andrade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº 651/1999, de 15/03/1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 90% (noventa por cento), disposta no art. 11, § 5º, do Decreto Municipal nº. 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº. 651/1999, de 15/03/1999, ao servidor, WALNEY CASSIN DE OLIVEIRA, portador, CPF. 046.399.946-05, a partir de 01 de março 2012.

**Art. 2º.** Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 100% (cem por cento), disposta no art. 11, § 5º do Decreto Municipal nº. 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº 651/1999, de 15/03/1999, a servidora, LUIZ CARLOS FERREIRA, portador do CPF: 052.296.636-50.

**Art. 3º.** Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 100% (cem e dois por cento), disposta no art. 11, § 5º, do Decreto Municipal nº. 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº de 15/03/1999, ao servidor, MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, portador do CPF. 010.688.666-59.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 01 de dezembro de 2012

**WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal